



**PROJETO DE LEI Nº 11, DE 6 DE FEVEREIRO 2026.**

Dá nova redação ao art. 22 da Lei Municipal nº 3975, de 4 de fevereiro de 2026, que alterou a Lei Municipal nº 2.353, de 22 de dezembro de 2011, conforme especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei,

**Art. 1º** O Art. 22 da Lei Municipal nº 3975, de 4 de fevereiro de 2026, que alterou a Lei Municipal nº 2.353, de 22 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 22. Fica aumentado em mais 25 (vinte e cinco) vagas, o cargo de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional da Saúde - SA, de "Técnico em Enfermagem" Ref. SA-085, com carga horária de 30hs semanais, previsto no Anexo II, da Lei Municipal nº 2.353, de 22 de dezembro de 2011”. (NR)**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de fevereiro de 2026.

MAURICIO  
ROBERTO  
RIVABEM:83677  
240972

Assinado de forma  
digital por MAURICIO  
ROBERTO  
RIVABEM:83677240972  
Dados: 2026.02.10  
10:06:33 -03'00'

Maurício Rivabem  
Prefeito Municipal

11/02/26  
179/2026